



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PRODES/PK Nº 05, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Divulga o resultado *parcial* de credenciamento de Instituições de Ensino no Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy – PRODES/PK .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, por meio da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 638, de 5 de maio de 2005, modificada pela Lei nº 890, 15 de maio de 2010, Lei nº 1075 de 21 de março de 2013, Lei nº 1.088 de 02 de julho de 2013, o Decreto nº 8, 07 de fevereiro de 2013, o Decreto nº 26 de 15 de abril de 2013, o Decreto nº 76 de 08 de Novembro de 2013, Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, Lei nº 1.147 de 28 de novembro de 2014 e a Lei nº 1.170 de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de novembro de 2015, Decreto nº 100, de 08 de dezembro de 2015, Lei nº 1.250, de 17 de dezembro de 2015, Lei nº 1.259 de 26 de janeiro de 2016 e Lei nº 1.294, de 12 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o REGULAMENTO do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK **NOTIFICA** aos interessados, de forma global e impessoal, o **RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK**.

Esmeres



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE

Art.1º. A partir da data de publicação desta resolução as instituições indeferidas terão o prazo de dois dias úteis para recurso.

Art. 2º. Divulgar a relação de Instituições de Ensino que se inscreveram para se credenciar no Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy – PRODES/PK, conforme abaixo descrito:

Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	RESULTADO	MOTIVO (DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE)
01	Centro de Estudos Especializados – CEE Faculdade Unida de Vitória	Indeferido	<ul style="list-style-type: none">✓ Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e Contribuições Sociais✓ Relatório dos cursos ofertados e autorização do MEC.
02	Editora e Distribuidora Educacional S/A Faculdade Pitágoras - Unidade Guarapari	Indeferido	<ul style="list-style-type: none">✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da Sede da Empresa;✓ Certidão Negativa Criminal Estadual do (s) administrador (es) da instituição;✓ Cópia do Alvará de funcionamento do ano vigente.

Benevides
[Handwritten signatures]
Rua Atila Vivacqua –79 – Centro – Presidente Kennedy/ES
CEP 29350-000 telefax (28) 3535-1954



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03	Editora e Distribuidora Educacional S/A (Unopar)	Indeferido	<ul style="list-style-type: none">✓ Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e Contribuições Sociais;✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais da sede da Instituição interessada, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual);✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da Sede da Empresa;✓ Prova de Regularidade com o FGTS;✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em atendimento à Lei nº 12.440/2011;✓ Certidão Negativa Criminal Federal e Estadual do (s) administrador (es) da instituição.
04	Empresa Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão S/A – Multivix Vitória	Indeferido	<ul style="list-style-type: none">✓ Certidão Negativa Criminal Federal do (s) administrador (es) da instituição;✓ Portaria de autorização de funcionamento do (s) curso (s) expedida pelo MEC;✓ Cópia da publicação no Diário Oficial da autorização do (s) curso (s) ministrados.

Rua Atila Vivacqua –79 – Centro – Presidente Kennedy/ES
CEP 29350-000 telefax (28) 3535-1954

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			✓ Relatório dos cursos ofertados e autorização do MEC.
05	Escola Técnica de Campos Ltda.- EPP (ETC)	Indeferido	✓ Prova de Regularidade com FGTS.
06	Faculdade de Direito de Vitória	Indeferido	✓ Certidão negativa criminal, federal e estadual do (s) administrador (es) da instituição; ✓ Relatório dos cursos ofertados e autorização do MEC.
07	Fundação Getúlio Vargas - FGV	Indeferido	✓ Certidão negativa criminal, federal e estadual do (s) administrador (es) da instituição; ✓ Cópia do alvará de funcionamento do ano vigente.
08	IESG- Instituto de Educação São Gabriel da Palha FASG – Faculdade São Gabriel da Palha	Indeferido	✓ Certidão Negativa Criminal Federal do (s) administrador (es) da instituição.
09	Instituto Cândido Mendes	Indeferido	✓ Certidão Negativa Criminal Estadual do (s) administrador (es) da instituição; ✓ Cópia do Alvará de funcionamento do ano vigente.
10	Instituto Vale do Cricaré Ltda.	Deferido	
11	Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Indeferido	✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da Sede da Empresa; ✓ Certidão Negativa Criminal Estadual do (s) administrador (es) da instituição;

Esmeraldas
Rua Atila Vivacqua –79 – Centro – Presidente Kennedy/ES
CEP 29350-000 telefax (28) 3535-1954

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			✓ Cópia do Alvará de funcionamento do ano vigente.
12	Sociedade América de Educação Ltda.	Deferido	

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 20 de junho de 2017.

Comissão de Avaliação de Acompanhamento do PRODES/PK

JA
Viviani Almeida Terra Rainha

Albuquerque
Maria Aparecida Terra Tonon

Alberoni
Gilda Braga Alberoni

Belônia
Cláudia Márcia Fricks Jordão Belônia

Sant'Anna
Tatiane Keila de Moura Sant'Anna

Neves
Vanessia Santana das Neves

D. C. Gomes
Daniel Cocki Gomes

Homologo a Resolução. Cumpra-se.

Dilzerly
Dilzerly Miranda Machado Tinoco

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 4469/2016

Certidão
 Certifico que *Resolução*
PRODES PK
 N.º 05

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009;
 Data: *20/06/17*
 Servidor: *Stankis*

PROTOCCLO CÂMARA P.K.

Nº 001420/2017
 20/06/2017

Secretaria Munic. de Educação de P.K.

RESOLUÇÃO PRODES/PK
 Nº05 de 20 de junho de 2017



CERTIDÃO

Resolução Prodes PK 05

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: *20/06/2017*
 Servidor: *Stankis*

Rua Atila Vivacqua -79 - Centro - Presidente Kennedy/ES
 CEP 29350-000 telefax (28) 3535-1954